



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 40/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 15 de dezembro de 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, considerando as decisões tomadas na 67ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 14 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Presidente Substituta do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - REITORIA**, em 15/12/2020 15:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115372

Código de Autenticação: f2d4ef734a





INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2021 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicâmpus e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com a prática pedagógica, estruturada da seguinte forma: Reitoria, Câmpus Águas Lindas, Câmpus Anápolis, Câmpus Aparecida de Goiânia, Câmpus Cidade de Goiás, Câmpus Formosa, Câmpus Goiânia, Câmpus Goiânia Oeste, Câmpus Inhumas, Câmpus Itumbiara, Câmpus Jataí, Câmpus Luziânia, Câmpus Senador Canedo, Câmpus Uruaçu e Câmpus Valparaíso.

Por intermédio de uma metodologia sistematizada de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint/2021 objetiva colaborar com a Administração na diligência por resultados efetivos de gestão, concatenados ao fortalecimento da estrutura de governança, à melhoria contínua dos controles internos e demais processos organizacionais.

O presente trabalho tem por objetivo sistematizar as ações empreendidas pela Auditoria Interna, (Audin) para a concepção do planejamento dos trabalhos (Matriz de Planejamento e Programa de Auditoria) a serem efetivados durante exercício de 2021.

O Paint/2021 foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, a Instrução Normativa Conjunta nº 01, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União, de 10 de maio de 2016, a Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, e a Instrução Normativa nº 07, de 06 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Na construção do Paint/2021, a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) considera, o planejamento estratégico da unidade auditada, as expectativas da alta administração, a previsão de recursos orçamentários, as deficiências e fragilidades dos processos, o grau de eficiência dos controles internos avaliados anteriormente, os sistemas informatizados implementados, a legislação federal vigente, as normas e políticas estabelecidas pelo IFG.

Os temas selecionados para fazer parte dos trabalhos de auditoria são elaborados a partir de fatores de riscos identificados nos processos desenvolvidos na instituição.

2. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna (Paint/2021) foi projetado considerando a adoção da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), tendo em vista as áreas mais sensíveis a riscos da Instituição, os objetivos do IFG, os seus programas e ações assentes no orçamento, à legislação aplicável, além dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU e da própria Auditoria Interna.

O planejamento das ações para 2021 compreenderá o período de 04 de janeiro a 31 de dezembro. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 1 (um) chefe de auditoria no regime de 8 horas e 2 auditores no regime de 6 horas diárias.

Nas horas destinadas a cada auditoria estão incluídos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, a coleta e análise de dados, a aplicação das técnicas apropriadas, o estudo da legislação propícia, as visitas in loco, quando a situação exigir, a elaboração das solicitações de auditoria, a elaboração dos relatórios de auditoria, a elaboração do Plano de Providências e o monitoramento das recomendações pertinentes aos relatórios.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados, tais como: capacitações, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró-Reitorias, ao Conselho Superior e às Diretorias-Gerais dos Câmpus da Instituição.

3. DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna é o órgão de assessoramento especial, vinculada ao Conselho Superior, sendo responsável pelo controle e fortalecimento da gestão, bem como pela racionalização das ações no âmbito de todo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, e pelo apoio, dentro de suas especificidades, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente. Além do assessoramento à Gestão, a Auditoria Interna fica sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

A Unidade de Auditoria Interna é vinculada ao Conselho Superior - Consup do IFG, atendendo ao artigo 15º do Decreto no 3.591, de 6 de setembro de 2000, com a redação dada pelo Decreto no 4.304, de 16 de julho de 2002.

A Auditoria Interna é uma atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas em relação às atribuições e aos planos, metas, objetivos e políticas definidos para elas.

Corroborando sua finalidade e buscando atingir uma estrutura organizacional compatível com as necessidades operacionais e legais, por intermédio da Resolução GONSUP/IFG nº 36, de 25 de novembro de 2019, o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna foi atualizado, onde em seu artigo 3º estabelece que a missão da Unidade de Auditoria Interna é promover, de forma autônoma e objetiva, serviços de avaliação, de apuração e de consultoria com o propósito de agregar valor ao IFG, atuando para a melhoria e efetividade dos processos, da gestão de riscos, dos controles internos e da qualidade do gasto público, cooperando para a consecução dos objetivos institucionais.

A atividade de orientação não se confunde com assessoramento jurídico, que competem à Advocacia-Geral da União e seus respectivos órgãos e unidades, consoante estabelecido no art. 17, inciso II, Lei Complementar nº 73 de fevereiro de 1993.

3.1 – Recursos Humanos da Unidade de Auditoria Interna

A força de trabalho da Auditoria Interna do IFG é composta, atualmente, por 4 (quatro) auditores, incluindo o Auditor-Chefe, conforme quadro a seguir.

Quadro 1 - Força de trabalho da Auditoria Interna do IFG.

NOME	FUNÇÃO/CARGO
José Correia de Souza	Auditor-chefe
Dean Mardem	Auditor
José Augusto Costa*	Auditor
Roanny Nasareth Silva	Auditora

*o servidor completará 75 anos em 10 de fevereiro de 2021 e será aposentado compulsoriamente, usufruirá de férias, referente ao exercício de 2020, no período de 10/12/2020 a 08/01/2021 e referente ao exercício de 2021, no período de 11/01/2021 a 09/02/2021, portanto a força de trabalho do citado servidor não entrará no cômputo para a realização das ações da auditoria em 2021.

3.2 – Total de homens/hora

Estimou-se em hora/homem a força de trabalho disponível, considerando os 250 dias, o quantitativo estimado da força de trabalho para o exercício de 2021 é de 4.542, de janeiro a dezembro conforme quadro a seguir:

Quadro 2 - Força de trabalho da Auditoria Interna do IFG

CRONOGRAMA/RECURSOS HUMANOS					
Mês	Dias úteis	Horas/ 1 servidor 8 horas	Horas/ 2 servidores 6 horas	Total de Horas no mês	Observação
Janeiro	20	48	192	240	01

CRONOGRAMA/RECURSOS HUMANOS					
Mês	Dias úteis	Horas/ 1 servidor 8 horas	Horas/ 2 servidores 6 horas	Total de Horas no mês	Observação
Fevereiro	18	144	216	360	
Março	23	184	276	460	
Abril	20	160	240	400	
Mai	21	168	252	420	
Junho	21	168	244	412	02
Julho	22	96	228	324	03
Agosto	22	176	204	380	04
Setembro	21	168	252	420	
Outubro	19	152	228	380	
Novembro	20	160	240	400	
Dezembro	23	184	162	346	05
Total	250	1808	2734	4542	

Observações: (Cálculo por dias úteis)

01 – Janeiro: 1 Serv. (8 h) 18 dias de férias, 1 Serv. (6 h) 10 dias de férias;

02 – Junho: 1 Serv. (6 h) 03 dias de férias;

03 – Julho: 1 Serv.(8 h) 12 dias de Férias, 1 Serv. (6 h) 7 dias de férias e 1 Serv. (6 h) 2 dias de férias;

04 – Agosto: 1 Serv. (6h) 13 dias de Férias;

05 – Dezembro: 1 Serv.(6h) 15 dias de Férias e 1 Serv. (6 h) 10 dias de férias.

4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO IFG

A proposta orçamentária anual do IFG, para o exercício de 2021, prevê um montante de R\$ 253.376.738,00 (duzentos e cinquenta três milhões e trezentos e setenta e seis mil e setecentos e trinta e oito reais) para atender atividades, projetos e operações especiais. Os quadros 3 e 4 abaixo resumem os valores distribuídos:

Quadro 3 - PLOA de 2021 – programa e valores no PLOA

Código / Especificação - Programa	PLOA 2020 R\$
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	233.446.797,00
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1000,00
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	49.353,00
5012 – Educação Profissional e Tecnológica	19.879.588,00
Total	253.376.738,00

Fonte: Projeto de LOA para o exercício de 2021.

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2021/ploa/Volume%20V%20PLOA%202021.pdf>

Quadro 4 - Grupo de despesa

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (EM R\$)	% DESPESA SOBRE O TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	213.249.181,00	84,16

3 - Outras Despesas Correntes	39.138.478,00	15,44
4 - Investimentos	989.079,00	0,39
Total	253.376.738,00	

Fonte: Projeto de LOA para o exercício de 2021.

5. AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA OU OUTROS, NÃO INSERIDAS NA ANÁLISE DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

As diversas atividades laboradas pela auditoria interna serão desenvolvidas em consonância com os regulamentos internos aprovados pelo Conselho Superior do IFG e com a legislação federal vigente, observando-se, ainda, a demanda dos Órgãos de Controle (CGU e TCU), da Gestão e também da própria Audin.

O quadro abaixo contempla ações desenvolvidas pela auditoria, mas não inseridas na análise de avaliação de riscos.

Quadros 5 – ações relacionadas à obrigação normativa e outros

Ação	Temas relacionados à Obrigação Normativa e Outros	Critério
1	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint - exercício de 2020:	IN CGU nº 09/2018
2	Contabilização dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros promovidos pela AUDIN	IN CGU nº 04/2018
3	Participação na elaboração do Relatório de Gestão – Exercício 2020 – Elaborar o item que trata da atuação da Audin no Relatório de Gestão.	Demanda TCU
4	Análise e emissão de parecer sobre prestação de contas sobre a prestação de contas anual.	Art. 15, § 6º do Decreto 3.591/2020
	Acompanhamento da implementação das recomendações e outras demandas da CGU no Sistema e-Aud CGU.	Demanda CGU
5	Acompanhamento das demandas do TCU	Demanda TCU
6	Participação na elaboração de Relatórios de Atividades de Auditoria Interna	Regimento Interno da AUDIN
7	Monitoramento/Recomendações da AUDIN - verificando as providências adotadas pelas unidades auditadas e consolidando as informações no plano de providência	Cumprimento do art. 22 da IN CGU nº 09/2018
8	Reserva Técnica (Disponibilização de horas técnicas da equipe de auditoria para atividades de assessoramento aos gestores e atividades extraordinárias ou eventuais ausências legais, exemplo, atestado médico)	Necessidades extraordinárias
9	Participação dos servidores em capacitação e aperfeiçoamentos técnicos para realização das atividades de Auditoria Interna.	Cumprimento do parágrafo único do art. 5º da IN CGU nº 09/2018
10	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint/2022:	IN CGU nº 09/2018
11	Revisão (elaborar minuta com adequações de normas exaradas pela CGU) do Regimento interno da Unidade de Auditoria Interna.	Demanda AUDIN
12	Supervisão dos trabalhos de auditoria e gestão da auditoria interna.	Art. 17 do Regimento Interno da AUDIN
13	Regulamento do Programa de Apoio à capacitação de curta duração dos servidores do IFG (PROCAP). Obs: Embora a Resolução CONSUP/IFG de nº 013, de 03 de setembro de 2015, em seu artigo 22 preceituar que “A Auditoria	Artigo 22 da Resolução CONSUP/IFG de nº 013, de 03 de setembro de 2015

	<p>Interna do IFG deverá inserir em seu plano anual de atividades a verificação dos recursos empregados no PROCAP”, esta unidade de auditoria não inseriu o PROCAP como ação de controle prioritizada, tendo em vista que há uma Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNPD, estabelecida pelo Decreto nº 9.991/2019, a qual exige o estabelecimento de um Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP e que cada entidade integrante do SIPEC elaborará anualmente o respectivo PDP, que vigorará no exercício seguinte, a partir do levantamento das necessidades de desenvolvimento relacionadas à consecução dos objetivos institucionais, tornando, na prática a inviabilidade da execução da Resolução CONSUP/IFG de nº 013, de 03 de setembro de 2015.</p>	
14	<p>Determinação do TCU</p> <p>Obs:</p> <p>O Acórdão do TCU nº 1006/2016 – TCU – Plenário, determina que as auditorias internas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia incluam em seus Planos Anuais de Auditoria, ações de controle com vistas a identificar e corrigir situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no Pronatec. Entretanto, no exercício atual, no âmbito do IFG, não houve disponibilidade orçamentária (Descentralização do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE) para o Programa e também não há previsão de recursos para o próximo ano. Por esse motivo, a ação não foi incluída no Paint/2021.</p>	Acórdão do TCU nº 1006/2016

6. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.

Quadros 6 - Ações previstas para 2021, com os respectivos riscos

Relação dos processos críticos com os respectivos riscos						
Gestão	Atividade derivada do Macroprocesso Finalístico	Objetivo	Evento	P	C	NRI
Recursos Humanos	Contratação temporária de mão de obra Docente	Suprir a necessidade de mão de obra	Contratação em desconformidade com as normas regentes	3	8	24
Suprimento de bens e serviços	Aquisições de bens ou serviços	Suprir a demanda de bens e serviços	Aquisição/contratação em desconformidade com as normas regentes	3	8	24
Suprimento de bens e serviços	Serviços de Manutenção e pagamento de licenciamento de veículos oficiais	Prestação de serviços de manutenção de veículos oficiais	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes	3	8	24
Acadêmica	Auxílio Financeiro Estudantil	Garantir o pagamento para estudantes participantes dos Programas de	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes	4	4	16

		Assistência Estudantil				
Acadêmica	Visitas Técnicas	Realizar atividades extracurriculares e curriculares	Pagamento sem a ida do aluno ao evento e não prestação de contas por parte do professor	4	4	16
Acadêmica	Monitoria	Desenvolver a autonomia e formação do aluno monitor. Integralizar horas complementares extracurriculares. Ofertar auxílio financeiro para o aluno monitor como política de permanência e êxito	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes	4	4	16
Suprimento de bens e serviços	Manutenção Predial	Garantir manutenção preventiva e corretiva das instalações.	Manutenção não realizada, impossibilitando a realização de algumas atividades	4	4	16
Suprimento de bens e serviços	Execução Contratual de Conservação e Limpeza	Prestação de serviços de Conservação e Limpeza	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes	4	4	16
Suprimento de bens e serviços	Execução Contratual de Serviços de Motorista para conduzir veículo oficial	Prestação de serviços de Motorista	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes	4	4	16
Contábil/financeira	Conformidade de Registro de Gestão	Aferir a conformidade contábil/financeira	Inconformidade contábil/financeira	3	4	12
Orçamentária e financeira	Solicitação de diárias e compras de passagens	Viabilizar viagens de servidores e colaboradores eventuais convidados	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes	3	4	12
Recursos Humanos	Afastamento dos servidores para cursar pós-graduação strictu sensu	Permitir que um servidor se afaste para qualificação	Servidor não concluir ou não obter a titulação que justificou o respectivo afastamento para o curso de pós-graduação stricto sensu	2	4	8

	Quase certo	5	5	10	20	40	80
	Provável	4	4	8	16	32	64

Probabilidade	Possível	3	3	6	12	24	48
	Improvável	2	2	4	8	16	32
	Raro	1	1	2	4	8	16
			1	2	4	8	16
			Insignificante	Menor	Moderado	Maior	Catastrófico
Impacto							

Probabilidade; C - Consequência; NRI - Nível de risco inerente

Legenda:

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco muito alto

6.1. Relação das 10 unidades administrativas com maior grau de risco* a serem auditadas em 2021, levando em consideração a força de trabalho da unidade de auditoria interna.

Quadros 7 - Unidades administrativas com maior grau de risco

Classificação	Área	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão do AUDIN	Grau de risco - média ponderada
1º	PRODI - DDRH	49,07%	61,00%	57,42%
2º	PROPPG - DPG	55,56%	51,00%	52,37%
3º	PROAD - DPGO	24,07%	57,00%	47,12%
4º	Câmpus Jataí	13,60%	56,00%	43,28%
5º	Câmpus Goiânia Oeste	44,44%	51,00%	49,03%
6º	Câmpus Goiânia	29,12%	56,00%	47,94%
7º	PROAD - DCEF	13,89%	56,00%	43,37%
8º	Câmpus Cidade de Goiás	27,59%	56,00%	47,48%
9º	Câmpus Formosa	24,33%	56,00%	46,50%
10º	Câmpus Anápolis	18,58%	56,00%	44,77%

*metodologia está no apêndice I abaixo.

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E/OU PROCESSOS COM RESUMO DOS OBJETIVOS, ESCOPO DO TRABALHO, LOCAL DE REALIZAÇÃO, RECURSOS HUMANOS EMPREGADOS E PERÍODO DE EXECUÇÃO/Nº DE DIAS ÚTEIS/ TOTAL HORAS/HOMEM.

O quadro abaixo contempla a relação de atividade de auditoria para o PAINT - exercício de 2021, com distribuição das ações, cargas horárias e com resumo dos objetivos, escopo do trabalho, local de realização, Recursos Humanos empregado e período de execução/nº de dias úteis/ total Horas/Homem.

Quadro 8 - Distribuição das ações no plano de auditoria interna - paint - exercício 2021

Nº Ação	Ação de auditoria/origem da demanda	Objetivos	Escopo do trabalho (resumo)	Local de realização	Recursos Humanos	Período de execução/nº
---------	-------------------------------------	-----------	-----------------------------	---------------------	------------------	------------------------

					empregado	de dias úteis/ total Horas Homem.
1	Elaboração do Rait/2020/CGU.	Relatar as atividades executadas pela Auditoria Interna, contrapondo com o que foi planejado no PAINT/2020.	Retratar as ações executadas.	Auditoria Interna	inicialmente 01 (um) servidor (Auditor-Chefe.)	04/01/2021 a 31/03/2021/ 20 /160h.
2	Contabilização dos Benefícios Financeiros/ CGU.	Contabilizar os Benefícios Financeiros e Não Financeiros promovidos pela Audin.	Levantar os possíveis benefícios auferidos com os trabalhos da Audin.	Auditoria Interna	inicialmente 01 (um) servidor (Auditor-Chefe)	04/01/2021 a 31/03/2021/ 4 /32h.
3	Participação na elaboração do Relatório de Gestão – Exercício 2020/TCU.	Elaborar e consolidar o item que trata da atuação da Audin no Relatório de Gestão, conforme normativos do TCU.	Relatório de Gestão do exercício 2020.	Auditoria Interna	inicialmente 01 (um) servidor (Auditor-Chefe)	01/03/2021 a 19/03/2021/ 4 / 32h.
4	Emissão de parecer sobre prestação de contas/AUDIN.	Avaliar se o Relatório de Gestão da Instituição encontra-se em consonância com as normas definidas pelo TCU.	Relatório de Gestão 2020 elaborado no início de 2021.	Auditoria Interna	inicialmente 01 (um) servidor (Auditor-Chefe)	10/03/2021 a 20/03/2021/4 / 32h.
5	Acompanhamento das recomendações da CGU/CGU.	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações por intermédio do Sistema e-Aud.	Acompanhar 100% das solicitações de auditoria, orientações, recomendações.	Auditoria Interna	inicialmente 01 (um) servidor (Auditor-Chefe)	04/01/2021 a 31/12/2021/ 80h.
6	Acompanhamento das demandas do TCU/TCU	Acompanhar as decisões emanadas do Tribunal de Contas da União e realizar reuniões eventuais a fim de levantar as dificuldades para o cumprimento das demandas.	Acompanhar 100% dos Acórdãos e diligências emitidas.	Auditoria Interna	inicialmente 01 (um) servidor (Auditor-Chefe)	04/01/2021 a 31/12/2021/ 4/32h.
7	Monitoramento/Recomendações da AUDIN/AUDIN	verificar as providências adotadas pelas unidades auditadas e consolidando as informações no plano de providência e contactar com os gestores visando a efetiva implementação das recomendações.	Acompanhar a implementação das recomendações.	Auditoria Interna	inicialmente 01 (um) servidor (Auditor-Chefe)	04/01/2021 a 31/12/2021/35 /280h.
8	Elaboração Paint/2022/CGU	Planejar as ações das atividades de auditoria	Definir as ações para o Paint/2022.	Auditoria Interna	inicialmente 01 (um)	17/08/2021 a 15/10/2021/

		a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2022.			servidor (Auditor-Chefe)	25 /200h
9	Revisão do Regimento interno da Unidade de Auditoria Interna/AUDIN	Elaborar minuta com adequações de normas exaradas pela CGU).	Pesquisar e elaborar a minuta do Regimento interno.	Auditoria Interna	inicialmente 01 (um) servidor (Auditor-Chefe)	01/06/2021 a 05/11/2021/ 20 /160h
10	Participação dos servidores em capacitação/AUDIN.	Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados, tais como: licitações, orçamentos, controles internos, ontabilidade, riscos, e demais perfeiçoamentos que se fizerem necessários para uma melhoria constante da equipe de auditoria no exercício de suas funções.	Realizar 100% das capacitações planejadas.	Auditoria Interna	inicialmente 03 (tês) servidores	01/03/2021 a 31/12/2021/ 9 /180h.
11	Reserva Técnica.AUDIN	Disponibilização de horas técnicas da equipe de auditoria para atividades extraordinárias ou eventuais ausências legais, exemplo, atestado médico.	Reserva de horas para utilização em atividades extraordinárias ou eventuais ausências legais.	Auditoria Interna	02 (dois) servidores	04/01/2021 a 31/12/2021/ 13 /156h
12	Supervisão dos trabalhos de auditoria e gestão da auditoria interna./AUDIN.	Efetuar revisão nos trabalhos desenvolvidos pela equipe de auditoria, tais como: revisar os relatórios, as solicitações de auditoria e gestão da auditoria interna, dentre outros.	Acompanhar e analisar a execução dos atos elaborados pelos auditores e gestão da auditoria interna.		01 (um) servidor (Auditor-Chefe)	04/01/2021 a 31/12/2021/ 80 /740h
13	Contratação temporária de mão de obra Docente, professores substitutos/temporários/AUDIN.	Verificar se a contratação de professores substitutos/temporários está de acordo com o edital publicado e as legislações vigentes (Lei nº 8.745 de 09/12/1993).	Verificar pelo menos 30% dos contratos efetivados em 2020, incluindo as prorrogações ocorridas em 2020.	PRODI - DDRH	inicialmente 02 (dois) servidores	04/01/2021 a 10/02/2021 20 /240h.
14	Afastamento dos servidores para cursar pós-graduação strictu sensu/AUDIN.	Verificar a regularidade dos afastamentos.	Examinar 100% dos afastamentos com previsão de término no exercício de	PROPPG - DPG	inicialmente 02 (dois) servidores	04/02/2021 a 10/03/2021 20 /240h.

			2020 ou que teve prorrogação para término no exercício de 2020.			
15	Aquisições de bens ou serviços/AUDIN.	Aferir a conformidade dos processos de aquisições.	Analisar pelo menos 25% processos de aquisições de materiais ou serviços, referente ao exercício de 2021.	PROAD – DPGO; Câmpus: Anápolis, Goiânia, Goiânia Oeste, Cidade de Goiás, Jataí e Formosa.	inicialmente 02 (dois) servidores	25/03/2021 a 10/12/2021/ 20 /240h.
16	Conformidade de Registro de Gestão/AUDIN.	Verificar a situação dos controles internos em relação à Conformidade de Registro de Gestão.	Analisar pelo menos 80% processos, concluídos de janeiro a março de 2021.	PROAD - DCEF	inicialmente 02 (dois) servidores	04/03/2021 a 12/04/2021/ 10 /120h.
17	Auxílio Financeiro Estudantil /AUDIN.	Aferir a conformidade do pagamento do Auxílio.	Analisar os processos de pagamento efetuados aos estudantes, em pelo menos 3 meses, no ano de 2021, em pelo menos 3 meses.	Câmpus: Anápolis, Goiânia, Goiânia Oeste, Cidade de Goiás, Jataí e Formosa.	inicialmente 02 (dois) servidores	25/03/2021 a 10/12/2021/ 20 / 240h.
18	Solicitação de diárias e compras de passagens/AUDIN.	Aferir a conformidade do pagamento Verificar a aderência à legislação federal sobre o ato de concessão de diárias e passagens, inibindo pagamentos indevidos.	Aferir pelo menos 30% do valor total das diárias e passagens concedidas em 2021.	PRODI, PROPPG PROAD – DPGO; Câmpus: Anápolis, Goiânia, Goiânia Oeste, Cidade de Goiás, Jataí e Formosa.	inicialmente 02 (dois) servidores	25/03/2021 a 10/12/2021/ 15 /180h.
19	Visitas Técnicas/AUDIN.	Aferir a conformidade do pagamento.	Analisar os processos de pagamento efetuados aos estudantes, em pelo menos 3 meses, no ano de 2021 ou 3 processos por unidade auditada.	Câmpus: Anápolis, Goiânia, Goiânia Oeste, Cidade de Goiás, Jataí e Formosa	inicialmente 02 (dois) servidores	25/03/2021 a 10/12/2021/ 15 / 180h.
20	Execução Contratual de	Verificar a	Analisar	PROAD -	inicialmente	25/03/2021 a

	Conservação e Limpeza/AUDIN	conformidade da prestação de serviços de conservação e limpeza com os normativos vigentes.	pelos menos 25% dos pagamentos dos contratos de conservação e limpeza em 2021	DPGO ; Câmpus: Anápolis, Goiânia, Goiânia Oeste, Cidade de Goiás, Jataí e Formosa	02 (dois) servidores	10/12/2021/20 /240h.
21	Execução Contratual de Serviços de Motorista para conduzir veículo oficial/AUDIN	Verificar a conformidade da prestação de serviços de conservação e limpeza com os normativos vigentes	Analisar pelo menos 25% dos pagamentos dos contratos de serviços de motorista em 2021	PROAD - DPGO ; Câmpus: Anápolis, Goiânia, Goiânia Oeste, Cidade de Goiás, Jataí e Formosa	inicialmente 02 (dois) servidores	25/03/2021 a 10/12/2021/15 / 180h.
22	Execução Contratual de Manutenção Predial/AUDIN	Verificar a conformidade da prestação de serviços de manutenção predial com a legislação em vigor	Analisar pelo menos 25% dos pagamentos dos contratos de conservação e limpeza em 2021	PROAD - DPGO ; Câmpus: Anápolis, Goiânia, Goiânia Oeste, Cidade de Goiás, Jataí e Formosa	inicialmente 02 (dois) servidores	25/03/2021 a 10/12/2021/15 / 180h.
23	Monitoria/AUDIN	Aferir a conformidade do pagamento	Analisar os processos de pagamento efetuados aos estudantes, em pelo menos 3 meses, no ano de 2021.	Câmpus: Anápolis, Goiânia, Goiânia Oeste, Cidade de Goiás, Jataí e Formosa	inicialmente 02 (dois) servidores	25/03/2021 a 10/12/2021/15 / 180h.
24	Serviços de Manutenção e pagamento de licenciamento de veículos oficiais/AUDIN.	Aferir a conformidade do pagamento no exercício de 2021.	Analisar 50% da execução e pagamento dos serviços de manutenção e 100% dos pagamentos de licenciamento de veículos oficiais.	IFG (todas as unidades)*	inicialmente 02 (dois) servidores	01/09/2021 a 20/10/2021/20 /240h.
Total de Homens-hora						

*Essa ação será realizada de maneira transversal, em todas as unidades administrativas, independentemente da unidade está dentre daquelas que passarão por análise da auditoria em 2021.

8. PREVISÃO DE, NO MÍNIMO, 40 HORAS DE CAPACITAÇÃO PARA CADA AUDITOR INTERNO GOVERNAMENTAL, INCLUINDO O RESPONSÁVEL PELA UAIG

O desenvolvimento de conhecimentos da equipe de auditoria é fundamental para um desempenho adequado de suas funções, especialmente para se atingir os resultados pretendidos, pois gera um aprimoramento das habilidades pessoais melhorando a performance.

Nessa perspectiva, segue abaixo a previsão de capacitação aos membros da **UAIG**, nos termos do Art. 5º, inciso III, da Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, conforme o quadro a seguir:

Quadro 9 - Previsão de capacitação aos membros da **UAIG**.

Ação de desenvolvimento institucional e capacitação	Origem da Demanda	Justificativa	Cronograma	Nº de servidores
Participação no Fonai-Tec	Audin	Promoção de integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC.	Calendário 2021	2
Siafi Operacional	Audin	Atualização e capacitação da equipe.	Calendário 2021	3
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Audin	Atualização e capacitação da equipe.	Calendário 2021	3

9. PREVISÃO DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA

O monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada já é realizado por esta Unidade de Auditoria Interna e consta em uma ação específica denominada Monitoramento/Recomendações da AUDIN.

10. RELAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A Auditoria Interna ainda não instituiu o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), entretanto, a Audin tem trabalhado no intuito melhorar a qualidade de seus produtos entregues a cada dia priorizando sua atuação na busca pela aplicação eficiente, eficaz e efetiva dos recursos. Registre-se que, provavelmente, no PAINT 2022 será inserido uma ação para a elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Sabe-se que o PGMQ tem por base requisitos estabelecidos no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN 03/2017 CGU), no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN 08/2017 – CGU), na IN 04/2018 da CGU, nos preceitos legais aplicáveis e nas boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

O PGMQ tem por objetivo estabelecer ações de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da qualidade das atividades de auditoria interna do Instituto Federal de Goiás.

O PGMQ deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam: os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

Elencam-se abaixo algumas atividades a serem realizadas e aprimoradas para a garantia da qualidade dos trabalhos de auditoria interna do IFG:

- a) Regimento Interno adequado: a UAIG do IFG elaborará uma minuta de atualização de seu regimento interno em 2021, tornando-o compatível com as novas normas emitidas pelos órgãos de controle;
- b) Aprimoramento do relacionamento entre UAIG e Alta Administração: a efetiva articulação entre Alta Administração e a chefia de auditoria torna a atividade de auditoria interna mais eficiente no que tange ao seu objetivo primordial de agregar valor. Isso pode ser alcançado através de uma maior participação do auditor-chefe em reuniões com os gestores e do fortalecimento da atividade de assessoramento;
- c) Aprimoramento no relacionamento entre a equipe de auditoria e as áreas a serem auditadas: para um bom planejamento de auditoria, que contemple todos os principais riscos existentes na área a ser auditada, faz-se necessário que a equipe designada para a ação converse diretamente com os servidores responsáveis pelo objeto de auditoria, para que apropriem-se de conhecimentos suficientes sobre o assunto. Essa ação reduz o risco de que os trabalhos de auditoria deixem de abordar pontos importantes, e contribui para que o escopo seja direcionado para os riscos de maior relevância;
- d) Revisão/padronização dos papéis de trabalho: A equipe de auditoria deve buscar aprimorar seus papéis de trabalho, mantendo-os atualizados e de acordo com a legislação vigente, sempre revisando-os a cada nova ação de auditoria a ser realizada. Também é importante que os mesmos sejam padronizados entre todos os auditores do IFG. Os papéis de trabalho devem estar em consonância com as melhores práticas de auditoria e baseados em evidências apropriadas e suficientes;
- e) Aprimoramento no reporte dos resultados das ações (relatórios): Os auditores devem buscar aprimorar os relatórios de auditoria, tornando-os sucintos, objetivos e claros, mas sem deixar de conter todas as informações relevantes para o total entendimento dos gestores e do público interessado sobre o teor do documento. Devem estar devidamente contextualizados o escopo do trabalho realizado, metodologia, resultados alcançados, critérios utilizados, e conter recomendações que contenham as características desejáveis (monitoráveis, exequíveis e que agreguem valor à organização e aos processos de gerenciamento de riscos, governança e/ou controles internos). Essa ação já se encontra em andamento, pois a UAIG do IFG está adequando seu relatório de acordo com o Guia Prático para elaboração de relatórios de auditoria da CGU;
- f) Aprimoramento da metodologia de monitoramento: A UAIG deve buscar aprimorar sua metodologia de monitoramento das recomendações emitidas, estudando suas fragilidades e trabalhando para mitigá-las, de forma a tornar o monitoramento mais efetivo, inclusive deverá adotar o Sistema e-Aud CGU em 2021.
- g) Divulgação dos Relatórios de auditoria no sítio do IFG, essa ação já se encontra em execução, pois a UAIG do IFG desde do início do presente ano vem divulgando os relatórios de auditoria, conforme pode ser visto no link: <https://www.ifg.edu.br/auditoria>.

11. INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT.

Em caso de ocorrência de demanda extraordinária, serão avaliados o grau de complexidade e a quantidade de horas necessárias para a realização da atividade, em conformidade com o interesse público, devidamente justificada. Cabe salientar que, se a houver necessidade de inclusão de ação extraordinária, será realizada a exclusão de uma ação planejada no intuito de não prejudicar o cronograma, bem como evitar o acúmulo de atividades que não serão suportadas pelo recurso pessoal disponível e se isso vier a ocorrer será realizada a devida justificativa no Raint/2021.

12. EXPOSIÇÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.

Dentro dos fatores que poderão dificultar a execução e conclusão do PAINT dentro do exercício, encontra-se o atraso no atendimento das Solicitações de Auditoria, ocasionando atraso na conclusão dos trabalhos ou inviabilidade para concluí-los.

13. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Com a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint/2021), espera-se que os trabalhos da auditoria interna do IFG sejam realizados em consonância com tal planejamento, no intuito de que os resultados ocorram conforme o pretendido.

Diante da proposta elaborada, submetemos a análise da CGU Regional/GO, a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, nos termos do § 1º do Art. 6º, da Instrução Normativa CGU nº 09,

Assinado eletronicamente
 José Correia de Souza
 Auditor-Chefe

APÊNDICE I – METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DE RISCOS

APÊNDICE I – METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.

1. Introdução

De acordo com o disposto na Instrução Normativa SFC N° 09, de 09 de outubro de 2018: Art. 4º Na elaboração do PAINT, a UAIG deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada.

Nessa perspectiva, a Audin buscou alinhar o Paint aos objetivos estratégicos da instituição, pretendendo uma melhoria significativa no que tange ao gerenciamento dos riscos e controles internos. Os graus de risco foram indicados com o propósito de tonificar a eficácia das atividades desenvolvidas pela Audin, sendo parte integrante das referências às informações verificadas.

A Auditoria Interna, no desenvolvimento de suas ações, utilizará a metodologia de Auditoria Baseada em Riscos, que é uma ferramenta que propicia a priorização dos riscos, considerando três variáveis medulares, sendo a materialidade, a relevância e a criticidade.

Na estruturação do Plano Anual de Auditoria, foi observado o grau de maturidade de riscos, que está avançando gradualmente.

1.1. Da Priorização dos processos

A estratégia empregada, no que tange a percepção do risco inerente aos processos, considerou a necessidade de aperfeiçoamento constante dos critérios aplicados, propiciando uma maior perspectiva de aprimoramento dos controles internos administrativos.

Por esse ângulo, a identificação dos riscos ocorreu mediante a atuação dos gestores dos Câmpus e da Reitoria, em grau estratégico e tático, além de outras fontes internas e externas, CGU, TCU, Relatório de Gestão 2019, monitoramento da efetivação das recomendações emitidas.

1.2. Questionário aplicado aos Gestores

A atribuição de valores aos riscos referentes às atividades institucionais é feita de diversas formas. Assim, os critérios de riscos aplicados foram fundamentados em um questionário, cujos elementos empregados foram fundamentados na estrutura COSO 2013, objetivando proporcionar amplitude e generalidade.

As análises efetuadas pelos gestores para determinar o grau de risco, ocorreram na Reitoria e em todos os Câmpus do IFG, em níveis estratégicos (estratégico e tático).

Em face desta complexidade, avaliação de riscos pelo gestor ocorreu por meio da aplicação do questionário a seguir:

Quadro 10 - Questionário aplicado aos gestores

FATORES A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO	
	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
1. Os servidores da área demonstram comprometimento com a		

integridade e os valores éticos (considerar, por exemplo, histórico de processos disciplinares respondidos e recomendações da Comissão de Ética aos servidores da área)		
2. A estrutura de governança da área demonstra independência em relação aos seus gerentes/coordenadores, supervisionando o desenvolvimento e o desempenho do controle interno.		
3. A área estabelece, com a supervisão da estrutura de governança, as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos.		
4. A área demonstra comprometimento para atrair, desenvolver e reter talentos alinhados com seus objetivos.		
5. A área faz com que as pessoas assumam responsabilidade por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos.		
6. A área detalha, no processo de planejamento, os recursos (materiais, financeiros, humanos) necessários para a implementação do(s) plano(s).		
7. A área identifica o perfil profissional requerido/desejado para desenvolver suas atividades.		
8. A área executa processo de gestão do conhecimento, documentando e compartilhando o conhecimento com os seus servidores.		
9. A área monitora conjunto de indicadores relevantes sobre sua força de trabalho (ex.: índices de absentismo, índices de rotatividade, projeções de aposentadoria, etc.)		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
AVALIAÇÃO DE RISCOS	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
10. A área especifica e comunica seus objetivos com clareza suficiente, a fim de permitir a identificação e a avaliação dos riscos associados aos objetivos.		
11. A área identifica e analisa os riscos à realização de seus objetivos, definindo a forma como os riscos devem ser gerenciados.		
12. A área considera o potencial para fraude (financeira, informações manipuladas ou outras naturezas) na avaliação dos riscos à realização dos seus objetivos.		
13. A área desenvolve ações educacionais com base em necessidades futuras, buscando mitigar riscos.		
14. A área identifica e avalia as mudanças que poderiam afetar, de forma significativa, seus controles internos.		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
ATIVIDADES DE CONTROLE	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
15. A área seleciona e desenvolve atividades de controle que contribuem para a redução, a níveis aceitáveis, dos riscos à realização dos objetivos.		
16. A área utiliza, seleciona e/ou desenvolve ferramentas gerais de controle sobre a tecnologia para apoiar a realização dos objetivos.		
17. A área define atividades de controle por meio de políticas que estabelecem o que é esperado e os procedimentos que colocam em prática essas políticas.		
18. As atividades de controle são implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle.		

19. A área dispõe de instrumentos/rotinas de conformidade e de conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequados.		
20. Há políticas e procedimentos para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico).		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
21. A área obtém, gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento dos seus controles internos.		
22. A área comunica internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento dos seus controles internos, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.		
23. A área fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva.		
24. A área comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o funcionamento do controle interno.		
25. Os arquivos (banco de dados) são periodicamente revisados, atualizados e validados, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis.		
26. A área adota medidas quando recebe críticas ou elogios.		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		
MONITORAMENTO	GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO
27. A área seleciona, desenvolve ou se submete a avaliações para se certificar da presença e do funcionamento dos seus controles.		
28. O sistema de controle interno da área tem contribuído para a melhoria do desempenho de suas atividades.		
29. A área avalia as deficiências nos controles internos em tempo hábil e as comunica aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive à estrutura de governança e à alta administração, conforme aplicável.		
SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO		

1.3. Avaliação do grau de risco institucional

A percepção organizacional pela Auditoria Interna é uma fase integrante da ABR, que alicerçou a elaboração das questões com o objetivo de conceder a pontuação ao grau de risco. As variáveis imprescindíveis a serem aplicadas no processo de planificação dos trabalhos de auditoria são a materialidade, a relevância e a criticidade.

- **Materialidade:** Representa os valores orçamentários ou financeiros designados pela gestão, evidenciada em uma atividade, programa de governo ou ação e processos organizacionais;
- **Relevância:** É o mérito da criação de um projeto imanente à metodologia aplicada;
- **Criticidade:** É inerente aos processos críticos existentes ou exequíveis de ocorrerem.

Abaixo, apresenta-se o questionário aplicado à equipe técnica da auditoria para a análise do grau de risco.

1) A unidade executa processos críticos (volume financeiro) ou processos-chave (relacionados com atividades finalísticas da instituição)?

(0) Não

(10) Sim

2) Quando foi a última vez que a unidade foi auditada?

- (0) Nos últimos 6 (seis) meses
- (5) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses
- (10) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses
- (15) Há mais de 2 (dois) anos
- (20) Nunca

3. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela unidade?

- (0) De R\$ 0,00 a R\$ 100.000,00
- (5) De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00
- (10) De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 10.000.000,00
- (15) De R\$ 10.000.000,01 a R\$ 50.000.000,00
- (20) Acima de R\$ 50.000.000,00

4. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da unidade?

- (0) Ótimos
- (5) Bons
- (10) Razoáveis
- (15) Frágeis
- (20) Muito frágeis

5. Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela unidade, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados?

- (0) Frequentemente
- (5) Algumas vezes
- (10) Raramente

6. Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem do IFG nos processos executados pela unidade?

- (0) Baixa probabilidade e baixo impacto
- (5) Alta probabilidade e baixo impacto
- (10) Baixa probabilidade e alto impacto
- (15) Alta probabilidade e alto impacto

7. A unidade costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)?

- (0) Não houve recomendação
- (1) Sempre acata
- (2) Frequentemente acata
- (3) Algumas vezes acata
- (4) Raramente acata
- (5) Nunca acata

1.4. Identificação das unidades administrativas no âmbito do IFG tendo em consideração a Matriz de Riscos.

Após análises e consolidação dos questionários preenchidos pelos gestores no âmbito do IFG, em níveis estratégicos (estratégico e tático) para determinar o grau de risco, bem como o grau de risco na visão da AUDIN chegou-se na seguinte Matriz de Riscos:

Quadro 11 - Matriz de Riscos com todas as unidades administrativas

Classificação	Área	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão do AUDIN	Grau de risco - média ponderada
1º	PRODI - DDRH	49,07%	61,00%	57,42%
2º	PROPPG - DPG	55,56%	51,00%	52,37%
3º	PROAD - DPGO	24,07%	57,00%	47,12%
4º	Câmpus Jataí	13,60%	56,00%	43,28%

5º	Câmpus Goiânia Oeste	44,44%	51,00%	49,03%
6º	Câmpus Goiânia	29,12%	56,00%	47,94%
7º	PROAD - DCEF	13,89%	56,00%	43,37%
8º	Câmpus Cidade de Goiás	27,59%	56,00%	47,48%
9º	Câmpus Formosa	24,33%	56,00%	46,50%
10º	Câmpus Anápolis	18,58%	56,00%	44,77%
11º	PROPPG - DPI	51,85%	41,00%	44,26%
12º	PROEX - D. Ações Prof. e Tecnológica	37,96%	46,00%	43,59%
13º	PRODI - API	45,37%	41,00%	42,31%
14º	PROEX - Ações Sociais	30,56%	46,00%	41,37%
15º	PROEN - Centro Seleção	18,52%	51,00%	41,26%
16º	PRODI - TI	28,70%	46,00%	40,81%
17º	PROEN - DAA	15,74%	51,00%	40,42%
19º	Câmpus Uruaçu	27,20%	46,00%	40,36%
20º	PROEN - DEBS	12,96%	51,00%	39,59%
21º	PROEN - EAD	11,11%	51,00%	39,03%
22º	Câmpus Águas Lindas	22,41%	46,00%	38,92%
23º	Câmpus Aparecida de Goiânia	31,23%	56,00%	48,57%
24º	Câmpus Itumbiara	27,59%	41,00%	36,98%
25º	Câmpus Luziânia	13,79%	46,00%	36,34%
26º	Câmpus Inhumas	24,90%	41,00%	36,17%
28º	Câmpus Val Paraíso	11,69%	46,00%	35,71%
29º	Câmpus Senador Canedo	8,24%	46,00%	34,67%

Legenda:

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco altíssimo ou crítico

Onde:

Grau de risco gestor = média aritmética = (% A1 + % A2 / 2) (1)

- % A1 - percentual calculado a partir da avaliação do gestor estratégico
- % A2 – percentual calculado a partir da avaliação do gestor tático

Grau de risco da auditoria (%) = % A3 = (somatório dos pontos) / 100 (2)

Média final = (grau de risco gestor (%) * 0,3 + grau de risco auditoria * 0,7 (%) (3)

1.4.1. Relação das 10 unidades administrativas com maior grau de risco a serem auditadas em 2021, levando em consideração a força de trabalho da unidade de auditoria interna.

Quadro 12 - Matriz de Riscos com as 10 unidades administrativas com maior grau de risco a serem auditadas em 2021

Classificação	Área	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão do AUDIN	Grau de risco - média ponderada
1º	PRODI - DDRH	49,07%	61,00%	57,42%

2º	PROPPG - DPG	55,56%	51,00%	52,37%
3º	PROAD - DPGO	24,07%	57,00%	47,12%
4º	Câmpus Jataí	13,60%	56,00%	43,28%
5º	Câmpus Goiânia Oeste	44,44%	51,00%	49,03%
6º	Câmpus Goiânia	29,12%	56,00%	47,94%
7º	PROAD - DCEF	13,89%	56,00%	43,37%
8º	Câmpus Cidade de Goiás	27,59%	56,00%	47,48%
9º	Câmpus Formosa	24,33%	56,00%	46,50%
10º	Câmpus Anápolis	18,58%	56,00%	44,77%

1.5. Identificação dos processos/atividades com os respectivos riscos inerentes

Os trabalhos da auditoria interna ocorrerão precipuamente sobre atividades cujos riscos foram avaliados pelos gestores como vitais, portanto considerando o grau de risco inerente calculado. Na consolidação dos processos a serem trabalhados, foi considerada a estrutura da Audin, especialmente o cálculo de homens/hora.

A avaliação dos riscos foi realizada por intermédio formulários respondidos pelos gestores do IFG, na Reitoria, ocorreu mediante a análise dos gestores das seguintes Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi), Pró-Reitoria de Ensino (Proen), Pró-Reitoria de Extensão (Proex), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e Pró-Reitoria de Administração (Proad), esta não respondeu até a consolidação do presente documento e foi utilizado as informações do ano passado, nos Câmpus do IFG, sequentemente: Câmpus Águas Lindas, Câmpus Anápolis, Câmpus Aparecida de Goiânia, Câmpus Cidade de Goiás, Câmpus Formosa, Câmpus Goiânia, Câmpus Goiânia-Oeste, Câmpus Inhumas, Câmpus Itumbiara, Câmpus Jataí, Câmpus Luziânia, Câmpus Senador Canedo, Câmpus Uruaçu e Câmpus Valparaíso. Registre-se que o Jataí não respondeu/manifestou até a consolidação do presente documento e foi utilizado as informações do ano passado.

Com base nos riscos apresentados, ocorreu a incorporação dos processos/atividades exequíveis pela Audin elencados a seguir:

1.6. Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos

Quadro 13 - Matriz com Nível de risco inerente dos processos possíveis de serem auditados

Gestão	Atividade derivada do Macroprocesso Finalístico	Objetivo	Evento	P	C	NRI
Recursos Humanos	Contratação temporária de mão de obra Docente	Suprir a necessidade de mão de obra	Contratação em desconformidade com as normas regentes	3	8	24
Suprimento de bens e serviços	Aquisições de bens ou serviços	Suprir a demanda de bens e serviços	Aquisição/contratação em desconformidade com as normas regentes	3	8	24
Suprimento de bens e serviços	Serviços de Manutenção e pagamento de licenciamento de veículos oficiais	Prestação de serviços de manutenção de veículos oficiais	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes	3	8	24
Acadêmica	Auxílio Financeiro Estudantil	Garantir o pagamento para estudantes participantes dos Programas de	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes	4	4	16

		Assistência Estudantil				
Acadêmica	Visitas Técnicas	Realizar atividades extracurriculares e curriculares	Pagamento sem a ida do aluno ao evento e não prestação de contas por parte do professor	4	4	16
Acadêmica	Monitoria	Desenvolver a autonomia e formação do aluno monitor. Integralizar horas complementares extracurriculares. Ofertar auxílio financeiro para o aluno monitor como política de permanência e êxito	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes	4	4	16
Suprimento de bens e serviços	Manutenção Predial	Garantir manutenção preventiva e corretiva das instalações.	Manutenção não realizada, impossibilitando a realização de algumas atividades	4	4	16
Suprimento de bens e serviços	Execução Contratual de Conservação e Limpeza	Prestação de serviços de Conservação e Limpeza	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes	4	4	16
Suprimento de bens e serviços	Execução Contratual de Serviços de Motorista para conduzir veículo oficial	Prestação de serviços de Motorista	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes	4	4	16
Contábil/financeira	Conformidade de Registro de Gestão	Aferir a conformidade contábil/financeira	Inconformidade contábil/financeira	3	4	12
Orçamentária e financeira	Solicitação de diárias e compras de passagens	Viabilizar viagens de servidores e colaboradores eventuais e convidados	Efetuar pagamentos em desconformidade com as normas regentes	3	4	12
Recursos Humanos	Afastamento dos servidores para cursar pós-graduação strictu sensu	Permitir que um servidor se afaste para qualificação	Servidor não concluir ou não obter a titulação que justificou o respectivo afastamento para o curso de pós-graduação strictu sensu	2	4	8

P - Probabilidade; C - Consequência; NRI - Nível de risco inerente

Probabilidade	Quase certo	5	5	10	20	40	80
	Provável	4	4	8	16	32	64
	Possível	3	3	6	12	24	48
	Improvável	2	2	4	8	16	32
	Raro	1	1	2	4	8	16
			1	2	4	8	16
			Insignificante	Menor	Moderado	Maior	Catastrófico
Impacto							

Legenda:

Risco baixo
Risco médio
Risco alto
Risco muito alto

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Correia de Souza, CHEFE - CD3 - REI-AI, em 19/10/2020 13:56:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95788

Código de Autenticação: 725289ff70



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2212 (ramal: 2212)



APÊNDICE II – Ajustes ao PAINT/2021 após a manifestação da CGU e sugestão do CONSUP/IFG.

Após a manifestação da CGU, bem como a sugestão do CONSUP/IFG, os itens 10 e 12 constantes no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint/2021), passaram a ter acréscimos, conforme detalhamento abaixo.

10. RELAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A auditoria Interna irá antecipar o período previsto para revisão e atualização do seu Regimento Interno para o primeiro semestre e em seguida irá elaborar a minuta do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, ainda em 2021.

Ajuste - Ação para o plano de auditoria interna - paint - exercício 2021

Ação de auditoria/origem da demanda.	Objetivo	Escopo do trabalho (resumo)	Local de realização	Recursos Humanos empregado	Período de execução/nº de dias úteis/ total Horas Homem.
Minuta do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ/ CGU	Elaborar minuta do PGMQ em consonância com as normas exaradas pela CGU.	Pesquisar e elaborar a minuta do PGMQ	Auditoria Interna	inicialmente 01 (um) servidor (Auditor-Chefe)	01/07/2021 a 17/09/2021/ 40h

12. EXPOSIÇÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.

Para efeito de registro pode-se elencar outros fatores que poderão dificultar a execução e conclusão do PAINT dentro do exercício 2021: como a segunda onda da Covid-19 e/ou possível afastamento do serviço por doença ou outro motivo, de servidor lotado no setor de auditoria.

Goiânia, 14 de dezembro de 2020.

José Correia
Audito-Chefe

Documento assinado eletronicamente por:

■ José Correia de Souza, CHEFE - CD3 - REI-AI, em 14/12/2020 16:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115002

Código de Autenticação: 8912773d5b

